



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.468/2014

Denomina “Professora Maria Júlia Rodrigues Tanuri”, a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada no Bairro D. Tomaz, área urbana do Município de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Professora Maria Julia Rodrigues Tanuri” a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI localizada no Bairro D. Tomaz, área urbana do Município de Juazeiro – Bahia.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei croqui em anexo nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2014.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município